



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.015280/2025-48**

Interessado: **SHUOSHI ZHAO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.015280/2025-48. Interessado: SHUOSHI ZHAO, nacional da CHINA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03613_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, IV, da Lei nº 13.445/2017 (deixar o imigrante de se registrar, para efeito de autorização de residência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, quando orientado a fazê-lo pelo órgão competente). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o aludido migrante que estava tentando a regularização de forma equivocada, apresentando a documentação como se fosse registro do DOU; mas o correto seria o registro do visto laboral. Não conhecimento do requerimento de defesa/recurso da multa aplicada, diante da intempestividade, nos termos dos parágrafos 4º e 8º, do artigo 309, do Decreto 9.199/2017; no entanto, recebido o mesmo como pedido de reconsideração, nos termos do artigo 110, da Lei 13.445/2017, e do artigo 308 do Decreto 9199/2017, considerados os incisos II, III, V e VI, do artigo 3º, da Lei 13.445/2017, e aplicada, subsidiariamente, a Lei 9.784/1999, nos termos dos artigos 53, 54 e 65. O migrante se encontrava regular até o registro do visto. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183_03613_2025. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 01/06/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144865393&crc=B4F67B22.
Código verificador: **144865393** e Código CRC: **B4F67B22**.